LEI Nº 5.073
de 21 de setembro de 2009

(Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Luiz Francisco Fontes e Nilton César Andrade)

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "***PROFESSORA SUELI WINCKLER DE OLIVEIRA***", o Ginásio de Esportes da EMEF "Antenor Serra" - Serrinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de setembro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de setembro de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto